

Mobile Challenge, super especial do Rali de Portugal na Figueira da Foz

1.º Organização

O evento “*Mobile Challenge, super especial do Rali de Portugal na Figueira da Foz*”, é uma iniciativa da responsabilidade do Município da Figueira da Foz organizado pelo Arquivo Fotográfico Municipal da Figueira da Foz (AFMFF), sito no edifício Quartel da Imagem, Largo Padre Arménio Marques, 3080-078 Figueira da Foz.

2.º Objetivo

O *Mobile Challenge*, tem como principal objetivo desafiar os entusiastas da fotografia a captar a sua melhor imagem com *smartphone*, em concreto, do dia da super especial do Rali de Portugal, na Figueira da Foz, que se realiza no dia 12 de maio de 2023.

1

3.º Participação

Podem participar todos os interessados, maiores de 18 anos, residentes em Portugal, com exceção dos funcionários do Arquivo Fotográfico e seus familiares. A participação no desafio fotográfico é individual, sendo obrigatório o uso de *smartphone*. O concorrente deverá apresentar a concurso 2 (duas) fotografias, a cores ou a preto e branco, enquadráveis no tema e realizadas no dia do evento, 12 de maio de 2023.

4.º Conteúdos a entregar

Todas as fotografias captadas no âmbito do *Mobile Challenge, super especial do Rali de Portugal na Figueira da Foz* devem ser enviadas até às 23h00, do dia 22 de maio de 2023, num total de 2 (duas) por participante. O envio dessas imagens deve ocorrer para o endereço de e-mail arqfoto@cm-figfoz.pt e referenciado no “Assunto” do email “Desafio Fotográfico – super especial”. É permitida a edição digital dos originais sem inclusão de elementos gráficos adicionais. O concorrente deverá identificar as imagens mantendo o nome do ficheiro original, incluindo no corpo da mensagem de envio das fotografias para participação, o nome, n.º de telemóvel ou

telefone e título das imagens, caso tenham. Só serão aceites a concurso as imagens digitais, apresentadas com uma resolução superior a 3000 pixéis no seu lado maior e com definição mínima de 300 DPI, em formato JPEG.

5.º Júri

O júri será constituído pelos elementos do Arquivo Fotográfico Municipal da Figueira da Foz. A este, caberá ainda decidir, caso as fotografias não tenham a qualidade desejada, a não atribuição de prémio(s). As imagens serão avaliadas tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Adequação
- Criatividade
- Qualidade técnica

6.º Prémios

Serão atribuídos três prémios pecuniários: 1º prémio – 250€, 2º prémio – 150€ e 3º prémio – 100€. Cada participante só terá direito a um prémio, não sendo permitido acumular remunerações.

2

7.º Divulgação dos vencedores

O nome dos premiados será anunciado no dia 12 de junho, nos canais de comunicação do Município da Figueira da Foz.

8.º Direitos de Autor

Os participantes, para cumprimento do disposto no art.º 41.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL n.º 63/85 de 14 de Março), autorizam a título gratuito, o Arquivo Fotográfico Municipal da Figueira da Foz, serviço integrante da Câmara Municipal da Figueira da Foz, a divulgar, publicar, utilizar e explorar as fotografias recolhidas no âmbito do “*Mobile Challenge*, superespecial do Rali de Portugal na Figueira da Foz”, comprometendo-se estes a fazer sempre menção ao nome do seu autor e meta informação relevante relacionada.

9.º Questões normativas e situações omissas

A participação no *Mobile Challenge* implica a aceitação das presentes normas, sem qualquer reserva. A violação de qualquer disposição poderá implicar a exclusão, por decisão do júri. Os dados pessoais dos inscritos são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não as necessidades logísticas deste evento e respetiva divulgação do mesmo.

As questões que suscitem dúvidas de interpretação e outras situações omissas deverão ser reportadas por ocasião do envio das fotografias e serão resolvidas pelo júri.

A participação neste evento não exclui da responsabilidade de cada participante a obtenção de autorização para fotografar pessoas e bens relembrando a organização que é expressamente proibido fotografar pessoas, e bens de outros, quando a tal se oponham os visados, sendo os participantes responsáveis pela violação desta norma